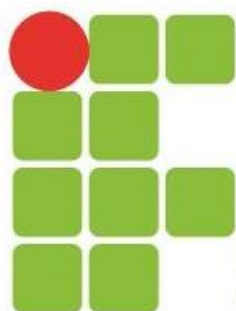




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SÃO PAULO
Câmpus Itaquaquetuba

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2023

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 04/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Comissão de Comunicação do Câmpus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)
Carla Isabel dos Santos Maciel**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Francisco de Oliveira**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (SEM)
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Wanderley Montanholi Junior**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Joice D`Almeida**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Luis Mateus da Silva Souza**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Leonardo Jose Tenorio Mourão Torres**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	66

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 1 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para a Comissão Organizadora da Semana da Cultura, da Diversidade e do Meio Ambiente do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a Presidência do primeiro:

MEMBROS	SEGMENTO/SETOR
Rodrigo de Freitas Faqueri	Docente - DAE
Gabriela Peters Goncalves Levy	Docente - CEX
Juliana Lucia do Amaral Molnr	Docente - SLL
Jairo Augusto dos Santos	Docente - MTM
Luis Mateus da Silva Souza	Docente - NAPNE
Frederson Fogaça	Docente - MTM
Viviane Aniceto Stenzel	Técnico Administrativo - CGP
Livia de Castro Cortes	Técnico Administrativo - CRA
Wanderley Montanholi Junior	Técnico Administrativo - CDI
Sidinei Roberto Nobre Junior	Técnico Administrativo - CRA
Taynara Ribeiro dos Santos	Discente - Curso: Letras

Art. 2º Esta comissão é responsável por organizar as atividades a serem realizadas na Semana da Cultura, da Diversidade e do Meio Ambiente do IFSP - Campus Itaquaquecetuba.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os servidores desta comissão farão jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais, até o término das atividades desse evento, devendo ter encerramento até o dia 31 de julho de 2023.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de julho de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 22/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 1 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para a Comissão Organizadora do Evento "Campus de Portas Abertas" do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, previsto para o dia 19 de outubro de 2023, sob a Presidência da primeira:

MEMBROS	SEGMENTO
Carla Isabel dos Santos	Docente
Luis Mateus da Silva Souza	Docente
Francisco de Oliveira	Docente
Marcelo Baraldi	Docente
Renan Luis Fragelli	Docente
Frederson Fogaça	Docente
Fabiana Melo Soares	Técnico Administrativo
Rosangela de Sousa Ferreira	Técnico Administrativo
Juliana da Silva de Amorim	Técnico Administrativo
Lucas do Patrocínio Sobrinho	Técnico Administrativo
Cinthia Gonçalves de Assunção	Técnico Administrativo
Denner Ryan Santos Silva	Discente
Vitoria Trindade Feliciano	Discente
Giordana Farinelli da Cost	Discente
Gabriella dos Santos Pereira	Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Raissa de Araújo Matos	Discente
Agnes Haafeld Pollezi Galvão de França	Discente

Art. 2º Esta comissão é responsável por organizar as atividades a serem realizadas do Evento "Campus de Portas Abertas" do IFSP - Campus Itaquaquetuba.

Art. 3º Os servidores desta comissão farão jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais, até o término das atividades desse evento, devendo ter encerramento até o dia 31 de outubro de 2023.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 23/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 2 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para a Comissão Organizadora da III Semana da Matemática do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, prevista para os dias 18 de outubro a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência da primeira:

MEMBROS	SEGMENTO/SETOR
Estela Mara de Oliveira	Docente - SLM
Claudomiro Aguiar da Cunha	Docente - SLM
Roclilson Abreu da Silva	Docente - SLM
Samuel Francisco	Docente - SLM
Karina Alencar Gonçalves Calabrez	Discente - Curso: Matemática
João Pedro Coelho Moraes	Discente - Curso: Matemática
Aline Ribeiro Alves da Silva	Discente - Curso: Matemática
Rafaela Marques de Paula	Discente - Curso: Matemática
Igor da Silva Alencar	Discente - Curso: Matemática
Luiz Guilherme Oliveira Pirossi	Discente - Curso: Matemática

Art. 2º Esta comissão é responsável por organizar as atividades a serem realizadas na Comissão Organizadora da III Semana da Matemática do IFSP - Campus Itaquaquecetuba.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os servidores desta comissão farão jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais, até o término das atividades desse evento, devendo ter encerramento até o dia 31 de outubro de 2023.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 24/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 2 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, prevista para os dias 21 de novembro a 24 de novembro de 2023, sob a Presidência da primeira:

MEMBROS	SEGMENTO/SETOR
Fernanda Ferreira da Silva	Técnico Administrativo - CBI
Carlos Camilo Mourao Junior	Docente - MTM
Cristiane Toledo Maria	Docente - SLL
Jairo Augusto dos Santos	Docente - MTM
Frederson Fogaça	Docente - MTM
Lauriberto Paulo Belém	Docente - MTM
Roclilson Abreu da Silva	Docente - SLM
Erliandro Felix Silva	Técnico Administrativo - CAE

Art. 2º Esta comissão é responsável por organizar as atividades a serem realizadas na Semana da Consciência Negra do IFSP - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 3º Os servidores desta comissão farão jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais, até o término das atividades



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

desse evento, devendo ter encerramento até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 25/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 2 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para a Comissão Organizadora da II Semana de Letras do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, prevista para os dias 21 de novembro a 25 de novembro de 2023, sob a Presidência da primeira:

MEMBROS	SEGMENTO/SETOR
Juliana Lucia do Amaral Molnr	Docente - SLL
Rodrigo de Freitas Faqueri	Docente - DAE
Danielle Zuma Capellani	Docente - SLL
Débora Mariana Ribeiro	Docente - SLL
Rilda Simone Maia	Docente - SLL
Rafaela Silva de Souza	Docente - SLL
Erlíandro Felix Silva	Técnico Administrativo - CAE
Leonardo Jose Tenorio Mourao Torres	Técnico Administrativo - CTI
Ian José Olivo	Discente - Curso: Letras
Isabelle Silva Oliveira dos Santos	Discente - Curso: Letras
Larissa Amorim dos Santos	Discente - Curso: Letras

Art. 2º Esta comissão é responsável por organizar as atividades a serem realizadas na Comissão Organizadora II Semana de Letras do IFSP - Campus Itaquaquecetuba.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os servidores desta comissão farão jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais, até o término das atividades desse evento, devendo ter encerramento até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 26/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 2 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para a Comissão de Matrícula dos Cursos Superiores para o ingresso de novos alunos no primeiro semestre de 2023, sob a Presidência da Primeira:

SERVIDOR	SIAPE	SEGMENTO
Juliana da Silva de Amorim	31***94	Técnico Administrativo
Valtir Maria Pereira Santos	22***98	Técnico Administrativo
André Aron Pastore Dryzun	30***47	Técnico Administrativo
Cinthia Gonçalves de Assunção	33***99	Técnico Administrativo
Fernanda Ferreira da Silva	31***03	Técnico Administrativo
Mateus Gomes Pereira	33***05	Técnico Administrativo
Felipe Ramon Cirino Soares	33***34	Técnico Administrativo
Anderson de Oliveira Campos	32***31	Técnico Administrativo
Claudomiro Aguiar da Cunha	33***58	Docente
Fernanda de Melo Fernandes	32***54	Docente
Cristiane Toledo Maria	12***77	Docente
Roclilson Abreu da Silva	33***06	Docente
Samuel Francisco	21***04	Docente
Ednaldo José Leandro	22***26	Docente
Rodrigo de Freitas Faqueri	23***24	Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Rafaela Silva de Souza	23***39	Docente
------------------------	---------	---------

Art. 2º Esta Comissão ficará responsável pela realização da Matrícula para o ingresso de novos alunos no primeiro semestre de 2023 dos Comissão de Matrícula dos Cursos Superiores do Câmpus Itaquaquecetuba. Os servidores designados nesta comissão deverão também participar da análise de documentos do processo de vagas remanescentes, em caso de surgimento destas vagas.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 05 (cinco) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e a vigência dessa comissão será até o final do processo seletivo. É de responsabilidade do Presidente da Comissão informar o encerramento das atividades da referida Comissão.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 27/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 2 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Comissão de Extensão do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

MEMBRO	SEGMENTO
Gabriela Peters Gonçalves Levy	Docente
Alberto Eloy Anduze Nogueira	Docente
Carlos Camilo Mourão Junior	Docente
Cecília Midori Ikegami	Docente
Francisco de Oliveira	Docente
Rafaela Silva de Souza	Docente
Rodrigo de Freitas Faqueri	Docente
Anderson de Oliveira Campos	Técnico-Administrativo
Valtir Maria Pereira Santos	Técnico-Administrativo

Art. 2º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 3º O prazo de vigência desta portaria é 29 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 28/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 2 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para a Comissão Organizadora da II Semana da Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, prevista para os dias 17 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2023, sob a Presidência do primeiro:

MEMBROS	SEGMENTO
Renan Luis Fragelli	Docente
Sergio Toshio Nishimura	Docente
Carlos Eduardo Molento de Moraes	Docente
Ibere de Oliveira Santos	Docente
Jose Carlos Souza Oliveira	Docente
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Claudomiro Aguiar da Cunha	Docente
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	Docente

Art. 2º Esta comissão é responsável por organizar as atividades a serem realizadas na II Semana da Engenharia Mecânica do IFSP Câmpus Itaquaquecetuba.

Art. 3º Os servidores desta comissão farão jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais, até o término das atividades desse evento, devendo ter encerramento até o dia 31 de outubro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 29/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 2 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Equipe de Formação Continuada do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo:

MEMBROS	SEGMENTO
Afrânio Tenório da Silva	Docente
Carlos Narducci Junior	Docente
Gabriela Peters Gonçalves Levy	Docente
Jairo Augusto dos Santos	Docente
Kleberson Cartolari de Souza	Docente
Lucilene Candido Rocha	Docente
Luís Mateus da Silva Souza	Docente
Ricardo Spagnuolo Martins	Docente
André Aron Pastore Dryzun	Técnico Administrativo

Art. 2º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 06 (seis) horas de atividades semanais, conforme Resolução IFSP n.º 138/2015, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 3º O prazo de vigência desta portaria é até 29 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 30/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a portaria ITQ IFSP N.º 0027, de 02 de março de 2023, para fazer constar a recomposição na Comissão de Extensão do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, com a inclusão do servidor, **Ricardo Spagnuolo Martins - Siape n.º 18***21**, no quadro de membros que compõe a referida comissão supracitada.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 31/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Local da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus Itaquaquecetuba, conforme os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SEGMENTO
Cleiton Domingos Maciel	Docente
Carla Isabel dos Santos	Docente
Carlos Eduardo Molento de Moraes	Docente
Cecília Midori Ikegami	Docente
Claudio Aguiar da Cunha	Docente
Débora Cavalcante da Silva	Técnico Administrativo
Erik Ceschini Panighel Benedicto	Docente
Juliana Lucia do Amaral Molnr	Docente
Lucas Sousa Fraga	Técnico Administrativo
Renan Luis Fragelli	Docente
Ricardo Spagnuolo Martins	Docente
Samuel Francisco	Docente
Sidinei Roberto Nobre Junior	Técnico Administrativo

Art. 2º A Comissão Local da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus Itaquaquecetuba tem por objetivo dar andamento nas ações desenvolvidas pelo câmpus para o funcionamento da Semana



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nacional de Ciência e Tecnologia, propor e organizar atividades durante o período de vigência desta semana temática no câmpus.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais, para fins de plano individual de trabalho docente de acordo com a portaria nº 2345/2021.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 32/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo Local de Gestão e Solução de Conflitos - Mediação e Conciliação do Câmpus Itaquaquecetuba, conforme a PORTARIA NORMATIVA RET IFSP N.º 6, de 23 junho de 2021, conforme os servidores descritos:

MEMBRO/FUNÇÃO	SEGMENTO/SETOR
Wanderley Montanholi Junior - Presidente	Técnico-Administrativo - CDI - Coordenadoria de Apoio à Direção
Juliana Lucia do Amaral Molnr - Vice- Presidente	Docente
Anderson de Oliveira Campos	Técnico-Administrativo - CDI - Coordenadoria de Apoio à Direção
Sidinei Roberto Nobre Júnior	Técnico-Administrativo - CRA - Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Douglas Wenzler da Silva	Técnico-Administrativo - CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Rosangela de Sousa Ferreira	Técnico-Administrativo - CAP - Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º O Núcleo Local de Gestão e Solução de Conflitos - Mediação e Conciliação do Câmpus Itaquaquetuba, atuará conforme a PORTARIA NORMATIVA RET IFSP N.º 6, de 23 junho de 2021, que implementa a Política Interna de Gestão e Solução de Conflitos Administrativos no âmbito do IFSP e cria o a Núcleo Permanente de Gestão e Solução de Conflitos Administrativos no âmbito do IFSP – NUSCA.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 05 (cinco) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 0096/2022 - DRG/ITQ/IFSP, de 26 de agosto de 2022, que versa sobre a mesma questão.

Art. 5º A nova composição do Núcleo Local de Gestão e Solução de Conflitos - Mediação e Conciliação do Câmpus Itaquaquetuba inicia-se a partir do dia 06/03/2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2026.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 33/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de planejamento para a contratação de serviço de movimentação de maquinário do Câmpus Itaquaquetuba, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SETOR/CARGO
Kleberson Cartolari de Souza	Docente - Siape n.º 31***10	MTM
Marcelo Baraldi	Docente - Siape n.º 31***09	MTM
Renato de Oliveira Mello	Técnico Administrativo - Siape n.º 13**590	CLT

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

I- Estudos Preliminares cujo objetivo será analisar a viabilidade para a contratação do serviço de movimentação dos maquinários das salas de aula para o novo galpão e demais ambientes, se necessário, e instrução do trâmite licitatório junto à CLT;

II- Gerenciamento de Riscos; e

III- Termo de Referência ou Projeto Básico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) hora de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do certame licitatório.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 34/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento para a contratação de serviço de telefonia fixa do Câmpus Itaquaquetuba, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SETOR
Lucas Sousa Fraga	Técnico Administrativo - Siape n.º 33***02	CTI
Josemberg Batista dos Anjos	Técnico Administrativo - Siape n.º 23**552	CTI
Renato de Oliveira Mello	Técnico Administrativo - Siape n.º 13**590	CLT
Sidinei Roberto Nobre Junior	Técnico Administrativo - Siape n.º 32***60	CRA

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

I- Estudos Preliminares cujo objetivo será analisar a viabilidade para a contratação do serviço de telefonia fixa para o câmpus e instrução do trâmite licitatório junto à CLT;

II- Gerenciamento de Riscos; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

III- Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) hora de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do certame licitatório.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a portaria ITQ IFSP N.º 021, de 01 de março de 2023, para fazer constar a recomposição na Comissão Organizadora da Semana da Cultura, da Diversidade e do Meio Ambiente do IFSP - Câmpus Itaquaquetuba, com a inclusão da servidora, **Lucilene Candido Rocha - Siape n.º 33***87**, no quadro de membros que compõe a referida comissão supracitada.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 36/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor Equipe de Planejamento para contratação de empresa para a prestação de serviços especializados, de caráter continuado, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas - NEE, Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Câmpus Itaquaquecetuba - NAPNE-ITQ, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SETOR
Luis Mateus da Silva Souza	Docente - Siape n.º 30***45	NAPNE
Cristiane Toledo Maria	Docente - Siape n.º 12***77	SLL
Renato de Oliveira Mello	Técnico Administrativo - Siape n.º 13**590	CLT

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

- I- Estudos Preliminares;
- II- Gerenciamento de Riscos; e
- III- Termo de Referência ou Projeto Básico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) hora de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do certame licitatório.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 37/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do ano de 2023 do Câmpus Itaquaquetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

MEMBRO/SERVIDOR	SETOR/ÁREA/CARGO
Fabiana Melo Soares - Siape n.º 11***41	CAE - Coordenadoria de Apoio ao Ensino - Nutricionista
Mateus Gomes Pereira - Siape n.º 33***05	CAE - Coordenadoria de Apoio ao Ensino - Assistente de Aluno
Joana D'Arc Bekcer - Siape n.º 31***37	CLT - Coordenadoria de Licitações e Contratos - Assistente em Administração
Valtir Maria Pereira Santos - Siape n.º 22***98	CSP - Coordenadoria Sociopedagógica - Pedadoga
Fernanda de Melo Fernandes - Siape n.º 32***54	MTM - Docente
MEMBRO/ESTUDANTE (NOME)	CURSO/MATRÍCULA/CRITÉRIO DE ESCOLHA
Denner Ryan Santos Silva	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio - IQ 30***02 - Voluntário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Conforme determina o item n.º 6 do Ofício Circular n.º 04/2023-DAEST/RET/RET/IFSP, de 03 de março de 2023, "A Comissão deve ficar responsável por todas as ações de alimentação escolar do câmpus (recebimento de alimentos, armazenamento de alimentos, distribuição de alimentos, participação nos processos licitatórios, chamada pública, possíveis ações educativas, entre outras atividades relacionadas)."

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 38/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para a Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, conforme Portaria nº 4381 de 21 de dezembro de 2020, define a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e dos representantes locais por câmpus, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Jairo Augusto dos Santos - Docente - Siape n.º 23***09	MEMBRO TITULAR
Afranio Tenorio da Silva - Docente - Siape n.º 22**43	MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º Compete à CPPD Local auxiliar a Comissão Central no que lhe for solicitado.

Art. 3º Os membros CPPD Local em questão fazem jus a carga horária de 04 (quatro) horas de atividades semanais, conforme Portaria nº 4381 de 21 de dezembro de 2020.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de março de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 39/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de planejamento para a contratação de serviço de impressão (outsourcing) do Câmpus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SETOR
Michel Silva de Souza	Técnico Administrativo - Siape n.º 33***14	CTI
Leonardo Jose Tenorio Mourao Torres	Técnico Administrativo - Siape n.º 14***85	CTI
Renato de Oliveira Mello	Técnico Administrativo - Siape n.º 13**590	CLT
Marco Antonio de Paula	Docente - Siape n.º 23***40	MTM

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

I- Estudos Preliminares cujo objetivo será analisar qual a contratação mais economicamente vantajosa para o serviço público: manutenção das impressoras ou contratação de empresa terceirizada de impressões; e instrução do trâmite licitatório junto à CLT;

II- Gerenciamento de Riscos; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

III- Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) hora de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do certame licitatório.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 40/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para a Comissão Eleitoral Local – CEL do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, conforme Portaria nº 0690 de 07 de fevereiro de 2023, que designa os servidores e discentes para comporem a Comissão Eleitoral para o Conselho Superior – CONSUP para o biênio 2023-2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Carlos Narducci Junior (Presidente) - Siape n.º 23***39	Docente
Danielle Zuma Capellani - Siape n.º 32***92	Docente
Daniel Paulino de Souza - Siape n.º 18***78	Técnico Administrativo
Erliandro Felix Silva - Siape n.º 33***22	Técnico Administrativo
Denner Ryan Santos Silva - Matrícula: IQ 30***02	Discente
Raíza Gabriela de Oliveira Ramos - Matrícula: IQ 30***2X	Discente

Art. 2º A Comissão Eleitoral Local – CEL do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba será responsável, de maneira descentralizada, por todos os atos do processo eleitoral, conforme Art. 3º da Portaria nº 0690 de 07 de fevereiro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os representantes da CEL do IFSP - Câmpus Itaquaquetuba em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até o fim do processo eleitoral e a publicação e homologação do resultado final da Eleição do CONSUP para o biênio 2023-2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 41/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 9 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para a Comissão Eleitoral Local – CEL do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, conforme Portaria nº 0690 de 07 de fevereiro de 2023, que designa os servidores e discentes para comporem a Comissão Eleitoral para o Conselho Superior – CONSUP para o biênio 2023-2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Carlos Narducci Junior (Presidente) - Siape n.º 23***39	Docente
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima - Siape n.º 15***88	Docente
Daniel Paulino de Souza - Siape n.º 18***78	Técnico Administrativo
Erliandro Felix Silva - Siape n.º 33***22	Técnico Administrativo
Denner Ryan Santos Silva - Matrícula: IQ 30***02	Discente
Raíza Gabriela de Oliveira Ramos - Matrícula: IQ 30***2X	Discente

Art. 2º A Comissão Eleitoral Local – CEL do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba será responsável, de maneira descentralizada, por todos os atos do processo eleitoral, conforme Art. 3º da Portaria nº 0690 de 07 de fevereiro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os representantes da CEL do IFSP - Câmpus Itaquaquetuba em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 040/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 08 de março de 2023, que versa sobre a mesma questão.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até o fim do processo eleitoral e a publicação e homologação do resultado final da Eleição do CONSUP para o biênio 2023-2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 42/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Local de Estruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 do Câmpus Itaquaquecetuba, conforme os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	SEGMENTO
Renan Luis Fragelli - n.º IQ 2***96	Representante Educacional
Sérgio Toshio Nishimura - n.º IQ 2***30	Representante Docente
Rosangela de Sousa Ferreira - n.º IQ 2***97	Representante Técnico Administrativo
Viviane Aniceto Stenzel - n.º IQ 2***77	Representante Administrativo
Maria Eduarda dos Santos Arena - n.º IQ 3***545	Representante Discente

Art. 2º Cabe a esta comissão a responsabilidade pela Estruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 do Câmpus Itaquaquecetuba.

Art. 3º Os membros da Comissão fazem jus a seguinte carga horária: Presidente da Comissão de até 03 (três) horas de atividades semanais e demais membros de até 02 (duas) horas de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 065/2022 - DRG/ITQ/IFSP, de 08 de junho de 2022, que versa sobre a mesma questão.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 43/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 15 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão responsável pelo Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Letras do IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	SEGMENTO
Juliana Lucia do Amaral Molnr	Docente
Aurélio Bandeira Amaro	Docente
Cristiane Toledo Maria	Docente
Danielle Zuma Capellani	Docente
Débora Mariana Ribeiro	Docente
Luis Mateus da Silva Souza	Docente
Rodrigo de Freitas Faqueri	Docente
Suelen Fernandes de Barros	Docente

Art. 2º Compete ao NDE de Letras do IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba a formulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior - PPC, bem como a implantação e desenvolvimento do curso. Também cabe ao NDE contribuir para a consolidação do perfil profissional pretendido pelo egresso e zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os servidores membros do Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Letras do Câmpus Itaquaquetuba fazem jus a seguinte carga horária: Presidente do NDE de 02 (duas) horas de atividades semanais e demais membros de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**EVALDENI ALVES ROCHA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 44/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria ITQ IFSP N.º 016, de 28 de fevereiro de 2023, para fazer constar a recomposição no Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus de Itaquaquecetuba.

Art. 2º A servidora Priscila Moreira Correa Telles - Siape nº 11***81, foi removida do NDE do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus de Itaquaquecetuba

Art. 3º A servidora Joice D'Almeida - Siape nº 11***36, foi incluída no Núcleo Docente Estruturante supracitado.

Art. 4º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, de acordo com a PORTARIA NORMATIVA Nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, conforme segue:

MEMBRO/MATRÍCULA	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Luís Mateus da Silva Souza - 3***345	Coordenador (FG-1) e Docente de Libras	De 20 a 40h
Cristiane Toledo Maria - 1***177	Secretária	De 4 a 8h
Rodrigo de Freitas Faqueri - 2***224	Membro - Diretor Adjunto Educacional (DAE)	4h
Artur Martins de Sá - 1***285	Membro - Diretor Adjunto Administrativo (DAA)	4h
Cinthia Gonçalves de Assunção - 3***299	Membro - Pedagoga (CSP)	4h
Valtir Maria Pereira Santos - 2***998	Membro - Pedagoga (CSP)	4h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

André Aron Pastore Dryzun - 3***547	Membro – Psicólogo (CSP)	4h
Aldair Rodrigues da Silva - 1***370	Membro - Representante da CRA	4h
Lívia de Castro Cortês - 1***926	Membro - Representante da CBI	4h
Frederson Fogaça - 1***083	Membro - Representante docente do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio (MTM)	4h
Jairo Augusto dos Santos - 2***409	Membro - Representante docente do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio (MTM)	4h
Marco Antônio de Paula - 2***340	Membro - Representante docente do Curso Técnico em Mecânica Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio (MTM)	4h
Danielle Zuma Capellani - 3***992	Membro - Representante docente do Curso de Licenciatura em Letras (SLL)	4h
Renan Luis Fragelli - 3***264	Membro - Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)	4h
Priscila Moreira Corrêa Telles - 1***281	Membro - Representante docente do Curso de Licenciatura em Matemática (SLM)	4h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Cleiton Domingos Maciel - 2***876	Membro - Representante docente do Curso de Licenciatura em Matemática e da CPI	4h
Gabriela Peters Gonçalves Levy - 2***531	Membro - Representante da CEX	4h
Lucas Sousa Fraga - 3***102	Membro - Representante da CTI	4h
Mateus Gomes Pereira - 3***205	Membro - Representante da CAE	4h
Gesialdo Silva do Nascimento - 1***683	Membro - Representante da CBI	4h
Bruno Rodrigo Vargas Salcedo - IQ3***911	Representante estudantil dos estudantes PAEE dos Cursos de Extensão (CEX)	----
Deislene de Brito Figueiredo - IQ3***364	Membro – Representante estudantil do Curso de Licenciatura em Matemática (SLM)	----
Carola Giovana Salcedo Caballero - -----	Membro - Representante de familiar PAEE dos Cursos de Extensão (CEX)	----
Andrea Dul - -----	Membro - Representante da comunidade externa	----

Art. 2º Segundo a Portaria Normativa Nº38/2022 – RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, Art. 2, O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) tem por finalidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

desenvolver ações, programas, projetos que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e êxito, e na sua qualidade de vida com ética, respeito, cidadania e social.

Art. 3º Segundo a Instrução Normativa PRE IFSP Nº 13/2022, de 17 de fevereiro de 2022, parágrafo 2º do Art. 3º, o(a) coordenador(a) deverá ter uma carga horária de dedicação ao NAPNE de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, em acordo com a Direção Geral do câmpus, de modo que possa realizar o atendimento adequado às demandas do núcleo. A carga horária semanal restante deverá ser dedicada às atribuições do cargo do(a) servidor(a). Parágrafo 3º do Art. 3º, orienta-se que, caso não haja prejuízo das atividades e atribuições ligadas ao cargo do(a) servidor(a) nomeado(a), seja priorizada a dedicação exclusiva do(a) coordenador(a) às funções do núcleo. Segundo a Portaria Normativa Nº38/2022 – RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, Parágrafo único do Art. 16, o Secretário terá carga horária de 04 (quatro) horas a 08 (oito) horas semanais para desenvolver as atividades no NAPNE do câmpus, definida em acordo com a Direção Geral do câmpus. Art. 17. Para os membros do NAPNE nomeados em Portaria, deverão ser contabilizadas 04 (quatro) horas de carga horária semanais. Parágrafo único do Art. 17, nos câmpus com maior demanda de estudantes acompanhados pelo NAPNE, em concordância com o Diretor Geral, a carga horária poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 114/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 24 de outubro de 2022.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é 24 de março de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 46/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 21 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Revisão do Projeto Político-Pedagógico (2024-2027) do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Membro	Setor/Segmento
Rodrigo de Freitas Faqueri	DAE/Docente
Carla Isabel dos Santos	MTM/Docente
Francisco de Oliveira	SLM/Docente
Juliana Lucia do Amaral Molnr	SLL/Docente
Renan Luis Fragelli	BEM/Docente
Cleiton Domingos Maciel	CPI/Docente
Gabriela Peters Gonçalves Levy	CEX/Docente
Cinthia Gonçalves de Assunção	CSP/Técnico-Administrativo: Pedagoga
Denner Ryan Santos Silva	Discente/EMI
Victor Augusto Medeiros dos Santos	Discente/Concomitante/Subsequente
Leonildo Freitas Gomes	Discente/Superior

Art. 2º Esta comissão tem por finalidade revisar o Projeto Político-Pedagógico - PPP do Campus Itaquaquecetuba, que é um instrumento que visa a apurar a identidade, o perfil, da comunidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

acadêmica do Campus, permitindo que sejam elaborados parâmetros de trabalho, de gestão escolar, de cursos e de metas que melhor atendam os interesses do nosso público-alvo.

Art. 3º Para fins de comprovação de carga horária docente, os membros dessa comissão fazem jus à 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 47/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 23 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, o Colegiado da Licenciatura em Matemática do Câmpus de Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Membro	Segmento
Francisco de Oliveira	Docente
Joice D'Almeida	Docente
Samuel Francisco	Docente
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Valtir Maria Pereira Santos	Técnico-Administrativo
Leonildo Freitas Gomes	Discente
Belmiro Martinez Neto	Discente

Art. 2º O Colegiado de Curso é a instância básica do curso de graduação, responsável pela estruturação administrativa, incluindo a execução das políticas voltadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, decididas pelo NDE com vistas a sua efetiva integração no âmbito comunitário e do desempenho de cada um deles, no cumprimento de suas obrigações, tendo como finalidade assessorar a implementação do projeto pedagógico, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. A duração do mandato é de 02 (dois) anos para os membros docentes e técnico-administrativos e de 01 (um) ano para o membros discentes, de acordo com o Art. 10 e Art. 11, respectivamente, da Instrução Normativa N.º02/PRE, de 26 de março de 2010.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 23 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Revisão do Projeto Político-Pedagógico (2024-2027) do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Membro	Setor/Segmento
Rodrigo de Freitas Faqueri	DAE/Docente
Carla Isabel dos Santos	MTM/Docente
Francisco de Oliveira	SLM/Docente
Juliana Lucia do Amaral Molnr	SLL/Docente
Renan Luis Fragelli	BEM/Docente
Cleiton Domingos Maciel	CPI/Docente
Gabriela Peters Gonçalves Levy	CEX/Docente
Cinthia Gonçalves de Assunção	CSP/Técnico-Administrativo: Pedagoga
Denner Ryan Santos Silva	Discente/EMI
Victor Augusto Medeiros dos Santos	Discente/Concomitante/Subsequente
Leonildo Freitas Gomes	Discente/Superior

Art. 2º Esta comissão tem por finalidade revisar o Projeto Político-Pedagógico - PPP do Campus Itaquaquecetuba, que é um instrumento que visa a apurar a identidade, o perfil, da comunidade acadêmica do Campus, permitindo que sejam elaborados parâmetros de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

trabalho, de gestão escolar, de cursos e de metas que melhor atendam os interesses do nosso público-alvo.

Art. 3º Para fins de comprovação de carga horária docente, os membros dessa comissão fazem jus à 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 046/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 21 de março de 2023, que versa sobre a mesma questão.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 49/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão da Área de Ciências da Natureza do IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	SEGMENTO
Lauriberto Paulo Belem	Docente
Cecília Midori Ikegami	Docente
Cleiton Domingos Maciel	Docente
Erik Ceschini Panighel Benedicto	Docente
Ricardo Spagnuolo Martins	Docente
Suelen Fernandes de Barros	Docente

Art. 2º A comissão da área de ciências da natureza atua nas demandas do campus relacionadas diretamente as disciplinas da área da ciências da natureza (biologia, física e química), entre elas: organização da distribuição dos livros didáticos da área de ciências da natureza, levantamento de equipamentos de laboratório da área de ciências, bem como na organização desses equipamentos nos espaços destinados para os laboratórios de biologia, química e física, divulgação de olimpíadas e competições de conhecimento da área de ciências, entre outras atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º O presidente da comissão deverá fazer jus a 03 (três) horas semanais e os demais membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 077/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 29 de julho de 2022.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é 29 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 50/2023 – DRG/ITQ/IFSP DE 29 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sustentabilidade e Arborização do Câmpus Itaquaquetuba, conforme os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro :

MEMBRO	SEGMENTO
Sidinei Roberto Nobre Junior	Técnico Administrativo
Cecília Midori Ikegami	Docente
Débora Mariana Ribeiro	Docente
Lauriberto Paulo Belém	Docente
Anderson de Oliveira Campos	Técnico Administrativo
Iraneide Alves Bezerra Julião	Comunidade Externa
Gilberto Alves Pereira	Comunidade Externa

Art. 2º As atribuições e responsabilidades desta comissão obedecem ao OFÍCIO CIRCULAR nº 1/2021 – DETQ-PRX/PRO-EXT/RET/IFSP.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 51/2023 – DRG/ITQ/IFSP DE 29 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a portaria ITQ IFSP N.º 024, de 02 de março de 2023, para fazer constar a recomposição na Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, com as inclusões da servidora, **Lucilene Candido Rocha**, e da discente, **Emilly Rodrigues Araujo**, no quadro de membros que compõe a referida comissão supracitada.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	0	31